



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
QUADRA 109 NORTE AV. NS 15 BLOCO IV SALA 117

EDITAL PROEX N° 11/2014

A Universidade Federal do Tocantins, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX, torna público o resultado provisório da seleção interna das propostas que excederam o limite de submissão por linha temática, em conformidade com o Edital PROEX N° 03/2014.

1. Da avaliação das propostas:

1.1. Cabe à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEX a seleção interna das propostas que serão enviadas ao MEC, com o intuito de respeitar os limites estabelecidos nos itens 2.5.1 do [Edital PROEXT 2015](#);

1.2. A avaliação das propostas que excederam o limite por linha, foi realizada pelo Comitê de Avaliação Interno – composto por extensionistas Professores Doutores da UFT;

1.3. A identidade dos avaliadores será preservada;

1.4. Os critérios utilizados para avaliação são os mesmos previstos pelo [Edital PROEXT 2015](#), no item 10.9, respeitando a pontuação e peso atribuídos aos quesitos avaliados;

a) Anexo I – Formulário de Avaliação

b) Anexo II – Tabela de Pontuação conforme [Edital PROEXT 2015](#)

1.5. Cada proposta recebeu três avaliações e a nota final foi definida considerando a média aritmética de todos os avaliadores;

1.6. Foram selecionadas as propostas que obtiveram as maiores notas respeitando os limites estabelecidos pelo [Edital PROEXT 2015](#);

2. Da seleção das propostas avaliadas;

2.1. Foram submetidas quatro (4) propostas na modalidade PROGRAMA da Linha Temática 1: Educação, para um limite de duas (2) vagas, em conformidade com o **item 1.2** do [Edital PROEX Nº 03/2014](#).

2.2. A classificação das propostas:

Proposta	Linha Temática	Modalidade e	Classificação
NUVEM - Núcleo de Vivência Ecopedagógica Matriz- o educando faz o currículo	Linha 1: Educação	Programa	Classificada
Formação de Professores Indígenas do Estado do Tocantins - Pesquisa-Ação, Currículo e Produção de Materiais Didáticos e Paradidáticos	Linha 1: Educação	Programa	Classificada
Programa de Acesso Democrático à Universidade e Acompanhamento Pedagógico	Linha 1: Educação	Programa	Desclassificada
Reações Adversas aos Medicamentos (RAM's) Aplicados em Urgências e Emergências	Linha 1: Educação	Programa	Desclassificada

2.3. As demais Linhas Temáticas não excederam o número limite de propostas;

2.4. A PROEX recomenda aos coordenadores das ações não selecionadas, que verifiquem a possibilidade de enquadrar suas propostas em uma das Linhas Temáticas com vagas residuais, conforme publicado no [Edital PROEX Nº 10/2014](#). As ações serão abertas para edição para que sejam efetuadas as adequações;

3. Dos Recursos;

- 3.1.** Os coordenadores que desejarem interpor recurso ao resultado da seleção podem solicitar, exclusivamente via e-mail proext@uft.edu.br, a ficha de avaliação de suas ações;
- 3.2.** Os recursos devem ser elaborados indicando claramente os itens dos quais discorda da pontuação atribuída em conformidade com o formulário de avaliação (Anexo II), não sendo permitido inserir informações inéditas que não constem na proposta original;
- 3.3.** O recurso deverá ser encaminhado digitalizado para o e-mail proext@uft.edu.br. Deverá caber em uma página no formato A4, fonte 12 Arial, conter cabeçalho onde conste: **1.** Título: Interposição de recurso contra o resultado provisório da seleção interna do Edital PROEX 03/2014. **2.** Linha Temática; **3.** Título da proposta; **4.** Nome do Coordenador da proposta. O arquivo de recurso deve estar no formato PDF e deve conter data e assinatura do coordenador da proposta;
- 3.4.** O prazo final para o envio dos recursos é dia **02/04/2014**. As fichas de avaliação poderão ser solicitadas até as **14h** horas do dia **01/04/2014**;
- 3.5.** O resultado dos recursos interpostos será divulgado até a data **04/04/2014**.
- 4.** Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas contatando-se à Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEX via telefone: 3232-8063 ou via e-mail: proext@uft.edu.br.

Palmas, 28 de Março de 2014

**Prof. Dr. George França
Pró-Reitor de Extensão e Cultura
PROEX-UFT**

Anexo I – Formulário de Avaliação

Item I - Previsão no projeto pedagógico de curso.

Deverá ser demonstrada a vinculação das atividades de extensão com o Projeto Pedagógico do Curso – PPC e com o Plano de Desenvolvimento da Instituição – PDI.

NOTA= (0 ou 10)

PESO= (0,10)

Item 2 - Natureza acadêmica.

I Os programas e projetos apresentados devem obedecer às diretrizes de natureza acadêmica relacionadas às realidades social, ambiental e econômica do Brasil. II Cumprimento ao preceito de indissociabilidade entre ensino, extensão e pesquisa, caracterizada pela integração da ação desenvolvida à formação técnica e cidadã do estudante e pela produção e difusão de novos conhecimentos e novas metodologias, de modo a configurar a natureza extensionista da proposta; III Integração com o ensino de graduação.

NOTA= (0 a 10)

PESO= (0,25)

Item III - Relação com a sociedade.

I Impacto social, pela ação de superação dos problemas sociais, contribuição à inclusão de grupos sociais, ao desenvolvimento de meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimento e à ampliação de oportunidades educacionais, facilitando o acesso ao processo de formação e de qualificação; II Atendimento à comunidade ou setor, com vistas à futura autonomia das ações. III É recomendável a aproximação com instituições parceiras visando à captação de recursos, à capacitação de pessoal em articulação com projetos desenvolvidos pela universidade e pela sociedade com vistas à futura autonomia das ações.

NOTA= (0 a 10)

PESO= (0,10)

Item IV - Declaração do município, órgão ou comunidade atendida.

As propostas que apresentarem Declaração de aceite (carta de anuência) do município, órgão ou comunidade atendida terão pontuação máxima atribuída a este item.

NOTA= (0 ou 10)

PESO= (0,10)

Item V - Caracterização e justificativa da proposta.

Explicitação detalhada dos fundamentos teóricos que a orientaram, bem como caracterização e justificativa.

NOTA= (0 a 10)

PESO= (0,05)

Item VI - Clareza de objetivos e metas.

Clareza e precisão dos objetivos definidos.

NOTA= (0 a 10)

PESO= (0,05)

Item VII - Adequação e qualidade da metodologia.

Explicitação dos procedimentos metodológicos.

NOTA= (0 a 10)

PESO= (0,05)

Item VIII - Caracterização do público alvo.

Indicação do público-alvo e do número estimado de pessoas beneficiadas.

NOTA= (0 a 10)

PESO= (0,10)

Item IX - Viabilidade do cronograma de execução.

Clareza e aplicabilidade do cronograma.

NOTA= (0 a 10)

PESO= (0,05)

Item X - Acompanhamento e avaliação.

I Descrição do processo de acompanhamento e avaliação, com a explicitação dos indicadores e da sistemática de avaliação; II Descrição do processo de acompanhamento e avaliação dos alunos. (as equipes responsáveis pelo desenvolvimento dos programas e projetos deverão ser compostas por professor e estudantes de graduação da própria instituição).

NOTA= (0 a 10)

PESO= (0,05)

Item XI - Qualificação da equipe executora.

A coordenação da equipe executora deverá estar a cargo de um docente, com o título de Doutor ou Mestre, pertencente ao quadro efetivo da instituição proponente, e que deverá obrigatoriamente ter o seu Currículo Lattes preenchido e atualizado.

NOTA= (0 a 10)

PESO= (0,05)

Item XII - Adequação da infraestrutura.

Detalhamento da infraestrutura existente e da infraestrutura a ser adquirida para a execução da proposta.

NOTA= (0 a 10)

PESO= (0,05)

Considerações Finais.

Discorra claro e sucintamente sobre a nota atribuída, explicitando os fatores que incorreram sobre a avaliação e, se for o caso, apresentando sugestões de reformulação ou melhorias na proposta, conforme julgar necessário.

Anexo II – Tabela de Pontuação ([Edital PROEXT 2015](#))

Quesitos	Item Edital	Avaliação		
		Pontuação		Peso
		Mínima	Máxima	
1. Condições de participação	2.1 a 2.20; e 6	Eliminatório		
2. Atendimento ao tema	4	Eliminatório		
3. Adequação orçamentária	2.7; 2.8; 3.3.12 e 3.3.34	Eliminatório		
4. Previsão no projeto pedagógico de curso	2.11; 3.1.6; 3.1.7; 10.6 e 10.7	0,0	10,0	0.10
5. Natureza acadêmica	2.12 e 3.1.1 a 3.1.5	0,0	10,0	0.25
6. Relação com a sociedade	3.2.1. a 3.2.4 e 2.13	0,0	10,0	0.10
7. Declaração do município, órgão ou comunidade atendida	2.19; e 10.18	0,0	10,0	0.10
8. Caracterização e justificativa da proposta	3.3.3	0,0	10,0	0.05
9. Clareza de objetivos e metas	3.3.4	0,0	10,0	0.05
10. Adequação e qualidade da metodologia	3.3.5	0,0	10,0	0.05
11. Caracterização do público alvo	3.3.6	0,0	10,0	0.10
12. Viabilidade do cronograma de execução	3.3.7	0,0	10,0	0.05
13. Acompanhamento e avaliação	3.3.8 e 3.3.9	0,0	10,0	0.05
14. Qualificação da equipe executora	3.3.10 e 3.3.11	0,0	10,0	0.05
15. Adequação da infraestrutura	3.3.12	0,0	10,0	0.05